



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 145 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a cassação da Licença Especial Sem Vencimentos da Senhora MARIA GORETI GHIEL NUNES DE MORAES.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 107, da Lei 624/89, de 01/12/1989,

RESOLVE

Art. 1º. Cassar licença especial sem vencimentos, concedida a Servidora MARIA GORETI GHIEL NUNES DE MORAES, portador da cédula de identidade Rg nº 14.427.431-8, ocupante do cargo de Servente, convocado para reassumir seu cargo em 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e Oito Dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL